



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3922/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa de pedestre elevada na Rua Benjamin Dagnoni, nº 5669, situada no Bairro Rio Do Meio.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação da comunidade, vez que os veículos transitam pela via em alta velocidade.

Deste modo, se faz necessário a implementação de lombada ou faixa de pedestre elevada na via em caráter de urgência, com o intuito de proporcionar segurança e prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito ou eventuais futuros danos.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**